

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 79/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art.1º Informar o deslocamento da empregada pública **Maria Dantas Nóbrega**, Diretora Presidente, matrícula nº 722, CPF nº. 504.059.184-53, do dia 27 de Maio de 2025 a 01 de Junho de 2025, para o Município de **PALMAS-TO**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA
Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA Nº 80/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 10/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (17337503)** e **CONTRATO Nº 17/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (17386603)**, cujo o objeto é Aquisição de **Materiais de Expediente** para reposição do estoque do almoxarifado para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, conforme processo SEI ([18501.004023/2024.93](#)).

Nome	CPF	-
Adson José Queiroz Marinho	838.596.672-20	Fiscal Titular
Kerlene Sousa Leite	925.868.482-68	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA
Diretora Presidente da Codesaima

PORTARIA Nº 81/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Nomear os empregados para comporem a COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas da da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, com validade até o dia 30.11.2025, conforme processo SEI ([18501.001535/2025.89](#)).

NOME	CPF	
THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	015.093.946-99	PRESIDENTE
ANTÔNIO AMAURY MORAES CERQUEIRA	430.071.122-49	MEMBRO
TARCISIO VAZ DA SILVA JÚNIOR	530.532.572-20	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA
Diretora Presidente da Codesaima

TERCEIRO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhes conferem o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, homologam o terceiro resultado do credenciamento:

ORDEM GERAL	EMPRESAS	STATUS
25	CONSTRUTORA MMS LTDA	CREDENCIADA
26	K N E DE SOUZA	CREDENCIADA
27	A GOMES MOREIRA LTDA	CREDENCIADA
28	CS CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO CREDENCIADA
29	JMD ENGENHARIA LTDA	NÃO CREDENCIADA

Obs.: a presente ordem de empresas credenciadas e não credenciadas segue a relação contida na publicação do resultado anterior.

O despacho decisório, bem como os relatórios na íntegra da Comissão Permanente de Licitações – CPL, podem ser obtidos no processo SEI nº 18501.000470/2025.54, ou acessados pelo site da CODESAIMA: <https://codesaima.rr.gov.br/resultado-de-credenciamento/>

Boa Vista – RR 15 de maio de 2025.

(Assinatura eletrônica)

GUILHERME CURY SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

CODESAIMA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por nomeação legal e na forma da lei, considerando as informações contidas no **Processo Eletrônico (SEI) N° 18501.000470/2025.54** e considerando que o credenciamento configura hipótese de inexigibilidade de licitação em vista da inviabilidade de competição entre os interessados aptos a prestarem os serviços demandados, conforme artigos 27 e 28 do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **CERTIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e CREDENCIA** as seguintes pessoas jurídicas, referente ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REFORMA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS SELECIONADAS SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA LEI NACIONAL N.º 11.888, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS CREDENCIADAS	EMPRESA	CNPJ
14ª	CONSTRUTORA MMS LTDA	51.223.935/0001-78
15ª	K N E DE SOUZA	21.024.350/0001-68
16ª	A GOMES MOREIRA LTDA	34.812.826/0001-77

Obs.: a presente ordem de empresas credenciadas segue a relação contida na publicação (Termo de Credenciamento) do resultado anterior.

Boa Vista, RR, 15 de maio de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Guilherme Cury Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

Francisco de Oliveira Santos

Membro da CPL

CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa Veras de Castro

Membro da CPL

CODESAIMA

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 354/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 12, INCISOS V, X E XII, DA LEI ESTADUAL Nº 338, DE 28 DE JUNHO DE 2002, BEM COMO PELA PORTARIA Nº 302/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 07 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.E Nº 4919, DE 09 DE MAIO DE 2025, E;

CONSIDERANDO O PROCESSO SEI Nº 19301.003230/2025.21; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA) AO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO, MATRÍCULA Nº 02127, POR TER SE DESLOCADO AO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA/RR (CONTÃO) NO INTUITO DE CONDUZIR INSTRUTOR DO PROJETO JOVEM CONDUTOR, NO PERÍODO DE 23 A 24/04/2025.

ART. 2º - ESTA PORTARIA RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 23/04/2025.

BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES

DIRETOR PRESIDENTE – EM EXERCÍCIO

DETRAN/RR





Governo do Estado de Roraima
Companhia de Desenvolvimento de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RELATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO RESULTADO DAS EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

1) CS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.610.411/0001-09.

Não atendeu as exigências editalícias constantes dos itens:

.5.1.3, III – No balanço apresentado, referente ao ano de 2024, consta que o capital social da empresa é de R\$104.500,00. Entretanto, no Contrato social consolidado, o qual foi registrado em outubro de 2023, consta que houve um aumento do capital para R\$250.000,00. Face à divergência ocorrida, é necessário que se façam as correções necessárias para sanar a pendência;

.6.1.2 - Faltou apresentar no corpo do e-mail declaração descrevendo a documentação que compõe o anexo do e-mail.

2) JMD ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.986.514/0001-94.

Não atendeu as exigências editalícias constantes dos itens:

.5.1.1, G) - Apresentou Certidão da Fazenda Nacional vencida (12/01/2025);

.5.1.1, J) - Apresentou Certidão de Regularidade do FGTS vencida (26/04/2025);

.6.1.1, a) - Ausente, no assunto do e-mail, o nome da empresa participante;

.6.1.1, b) - Ausente a informação de quais as documentações estão sendo anexadas: habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira;

.6.1.2 - Faltou apresentar no corpo do e-mail declaração descrevendo a documentação que compõe o anexo do e-mail.

Esta Comissão Permanente de Licitação – CPL se encontra à disposição para quaisquer esclarecimentos pertinentes a este Processo.

(Assinatura eletrônica)

Guilherme Cury Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

Francisco de Oliveira Santos

Membro da CPL
CODESAIMA

(Assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa Veras de Castro

Membro da CPL
CODESAIMA

Em 15 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Cury Soares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 15/05/2025, às 13:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Sousa Veras De Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 15/05/2025, às 13:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco De Oliveira Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 15/05/2025, às 18:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17502276** e o código CRC **6C01BB94**.